

LEI MUNICIPAL Nº 3328, DE 27/07/2006

PROJETO DE LEI Nº 3537

**“ DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 23
DA LEI N.º 3005, DE 11/04/03 ”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovam e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do artigo 23 da Lei Municipal nº 3.005, de 11/04/03.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 27 de julho de 2006.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE